



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.886 - Página(s): 5
Data: 22/10/2025

DECRETO Nº 4971 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$126.666,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

126.666,62

Superávit Financeiro

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1447 15.451.0017.1106.1106 CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO
REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Exercício anterior
204 204 REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

126.666,62

F.R.: 0 2 204

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

126.666,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL